

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 008/2024**

**PROCESSO Nº 012/2024**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente/Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior.

#### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com o advento da Lei Nacional nº 14.133 de 01/04/2021, que passou a ser aplicado de forma exclusiva em janeiro/2024, publicar o extrato do edital de licitação em jornal de grande circulação é uma prática fundamental para garantir transparência e ampla divulgação das oportunidades de negócio oferecidos pela Administração Pública., tornando-se doravante obrigatória, somando aos demais meio de publicidade do certame licitatório.

Essa medida promove a competitividade entre os interessados em participar do processo licitatório, assegurando que um maior número de empresas tenha conhecimento das oportunidades disponíveis. Ao veicular o extrato em jornal diário de grande circulação, a informação alcança um público mais amplo, incluindo potenciais concorrentes que podem estar fora do círculo usual de comunicação do órgão ou pelos meios eletrônicos já disponíveis.

Portanto, a contratação pretendida é necessária para cumprir a regra disposta pelo § 1º do art. 54, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como para atender ao princípio constitucional da publicidade, estampado na Constituição da República Federativa do Brasil, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar



o interesse público.

A publicação em jornal diário de grande circulação não apenas atende aos requisitos legais de divulgação, mas também cumpre um papel importante na democratização do acesso à informação. Nem todos os potenciais interessados têm fácil acesso aos meios digitais ou às informações veiculadas apenas em locais específicos.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

#### **5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**

Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos de licitações, em jornal de grande circulação regional e/ou estadual, com a finalidade de assegurar a publicidade dos editais e demais atos referentes aos processos licitatórios com a finalidade de atender as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Publicação de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal, em jornal com periodicidade diária, impresso em até ¼ (um quarto) de página PB, com 5 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação, cobertura presencial em sessões solenes, como também divulgação nas redes sociais: Instagram, facebook, site, Twitter, Spotify, rádio e televisão panorama no You tube, bem como entrega de portfólio para comprovação e arquivo das publicações.

#### **6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento se dará após prestação de serviço, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário.

#### **8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;



- ✓ Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- ✓ Executar a entrega dos produtos/serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

#### **9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:**

- ✓ A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

#### **10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      Ficha 038**

#### **11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN N° 65, de 07 de julho de 2021.



<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Jornal Panorama Ltda-EPP</b>	<b>08.560.398/0001-22</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>

**12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:**

- ✓ Contrato social ou instrumento equivalente;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- ✓ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

**Camanducaia, 10 de junho de 2024.**

---

**Marcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia**

